

ATA N.º 4**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA
DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-14465**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2025, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz, Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Sílvia Fernanda Santos da Silva Dias, Chefe de Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra e Miguel Ângelo Correia Martins Carvalho, Assessor do Gabinete do Reitor no Núcleo de Apoio à Equipa Reitoral da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos/as, no âmbito da audiência de interessados, após a notificação da ata de análise de alegações (Ata n.º 3).

I – Verificou-se que, no prazo conferido para a audiência de interessados, foram apresentadas alegações pela candidata Margarida Sofia Antunes Rosa, nas quais, em síntese, visava o deferimento da sua reclamação relativamente aos parâmetros C e F.

N.º	Nome do Candidato/a	Motivo da Exclusão	Decisão
5	Margarida Sofia Batista Antunes Rosa	n.a	Deferimento Parcial
Alegações	As constantes do respetivo formulário remetido pela candidata.		

<p>A candidata vem solicitar a revisão da avaliação efetuada nos parâmetros C e F:</p> <p>Uma vez que a mencionada reclamação foi já exposta pela candidata na Audiência de Interessados relativa à Ata n.º 2, o júri reitera a justificação dada anteriormente, tratando-se dos mesmos parâmetros em causa.</p> <p>Esclarece ainda o júri que a contabilização dos estágios foi feita de acordo com a informação disponibilizada na candidatura, sendo que o conteúdo funcional não corresponde às exigências e competências necessárias ao exercício da função.</p> <p>No que respeita ao candidato posicionado em primeiro lugar, esclarece-se que foi anexada à candidatura uma declaração que atesta tratar-se de estágio curricular em contexto de trabalho, com descritivo de funções correspondentes às exigências e competências necessárias ao exercício da função correspondente ao presente procedimento.</p> <p>Relativamente à candidata posicionada em segundo lugar, no parâmetro C, esclarece o júri que considerou 20 valores tendo por base a bolsa de estágio curricular e a prestação de serviços no SGA.</p> <p>Relativamente à candidata posicionada no terceiro lugar, no que concerne ao parâmetro C, o júri considera que assiste razão quanto ao alegado e, em conformidade, deliberou atribuir a pontuação de 10 valores, nos termos e fundamentos na ata 3, considerando que não existe menção a outras funções relevantes.</p> <p>O júri identificou outras situações semelhantes tendo procedido à respetiva correção e, conseqüentemente, à alteração da Lista Unitária de Ordenação Final.</p> <p>Esclarece ainda o júri que as funções indicadas pelos candidatos no Curriculum Vitae como experiência profissional foram consideradas pelo júri, uma vez que a informação é prestada pelos candidatos sob compromisso de honra, tendo o júri entendido ser de valorar, a todos os candidatos, em condições de igualdade.</p> <p>Em face do supra exposto, o júri deliberou, por unanimidade, deferir parcialmente a pretensão da candidata.</p>
--

II - Em conformidade, deliberou o júri proceder à notificação da candidata que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

III – Considerando que da decisão do Júri resultam alterações na Lista Unitária de Ordenação Final, deliberou o júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos e prazos previstos na lei.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz
Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade de Coimbra

Vogais

Silvia Fernanda Santos da Silva Dias,
Chefe de Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra

Miguel Ângelo Correia Martins Carvalho,
Assessor do Gabinete do Reitor no Núcleo de Apoio à Equipa Reitoral da Universidade de Coimbra

ANEXO I | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-14645

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

N.º	Nome	Classificação Final	Critério de desempate ¹
1	José Miguel Cadete Melrinho	18,7	a)
2	Mariana Isabel Marques Canelas	18,7	a)
3	Daniela Filipa Pinto da Costa	18,2	
4	Bruna Silva ²	18,1	b)
5	Diogo Gonçalo Salgado Braz	18,1	b)
6	Maria João dos Prazeres Costa	17,9	
7	Andreia Ferreira Mendes	17,7	
8	Teresa Beatriz Batista Mourão	16,9	
9	Marisa Manuela Jesus Migueis Lima	16,7	a)
10	Carlos Manuel Barreto de Araújo	16,7	a)
11	André Veloso Pereira	16,6	
12	Margarida Sofia Batista Antunes Rosa	16,5	a)
13	Carla Sofia Pereira	16,5	d)
14	Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes	16,5	d)
15	Raquel Brandão do Sêrro	16,2	
16	Hugo Sarmento de Lima	16,1	
17	André Dias Goes	15,9	
18	Miriam Sofia Correia Fragoso da Rocha	15,4	
19	Mara Alexandra Dias Almeida	15,3	
20	Laura Pedro Simões	15,1	
21	Miguel Marques Pimenta	14,9	
22	Ariana Pimenta Rodrigues	14,7	b)
23	Lívia Cristine Dias	14,7	b)
24	Miguel de Castro Figueiredo Portela ²	14,5	
25	Rafael Martins Machado	14,1	
26	Andreia Alves Neves	13,8	
27	Simão Ribeiro de Sá Mota	13,6	
28	Ana Carina Simões Lourenço	13,5	
29	José Alexandre Ribero Fernandes	13,4	a)
30	Ana Catarina Silva Ramos Bandeira	13,4	a)
31	Daniel José Conceição Azenha	13,3	a)
32	Daniela Filipa Gonçalves dos Santos	13,3	a)
33	Inês Alexandra Carvalho Gama	13,2	
34	Chantal Fernandes	13,1	

35	Paula Teresa Abreu Casaleiro	13	a)
36	Vítor Rafael Lemos Torres	13	a)
37	Daniel Filipe Vieira Luís	13	a)
38	Joana Cláudia Figueiredo Marques	12,8	b)
39	Daniela Andreia Marques Dias	12,8	b)
40	João Rodrigo Marques Pedroso de Lima	12,8	b)
41	Olga Cristina Santos Rodrigues	12,8	a)
42	Filipa Susana Gaspar de Sousa	12,7	b)
43	Inês Filipa Simões Marques	12,7	d)
44	Inês Moura Gonçalves	12,7	d)
45	Ana Maria Ribeiro Malho Rodrigues Lourenço	12,6	a)
46	Andreia Filipa Simão Ferreira	12,6	g)
47	Ricardo Matias Pinto Velho Pereira	12,6	g)
48	Dalila Lima Monteiro	12,6	b)
49	Liliana Patrícia Fernandes Pratas Matias Varela	12,6	b)
50	Natalia Lorena Suci	12,5	d)
51	Daniela Pires Ameixoeiro	12,5	d)
52	Daniela Filipa Lopes Salomão	12,5	b)
53	Graça Maria Velindro Marques	12,4	
54	Joana Margarida Jesus Paiva	12,3	
55	Sónia Patrícia Ferreira da Silva	12,2	b)
56	Monique Castro Marques Antunes Gomes	12,2	b)
57	Ana Sofia de Castro Valdeira	12	
58	Délio Jorge Póvoa Oliveira Nunes	11,9	
59	Marta Isabel Pinto Bastos de Carvalho	11,8	a)
60	Mario David da Costa Pereira Sequeira	11,5	
61	Teresa Cristina Rôssas da Ponte Furtado	11,4	a)
62	Lara de Melo Marques	11,4	a)
63	Pierre Germain André Marie	11,2	
64	Sandra Isabel Rodrigues Videira	11,1	a)
65	Neide Isabel Matos dos Reis	11,1	a)
66	Cláudia Sofia Mateus Faustino	11	
67	Sara Filipa Santos Andrade	10,9	
68	Licínio Mendes Galvão Freire	10,8	b)
69	Ana Rita Oliveira Brás	10,8	b)
70	Mariana Sofia Mesquita Ribeiro	10,7	
71	Susana Maria Fonseca Figueira Henriques	10,6	a)
72	Ana Maria de Jesus Esteves Lino	10,6	a)
73	Ana Rita Saraiva da Rocha	10,5	a)
74	Daniela Solange de Almeida Macedo	10,5	a)
75	Cátia Ribeiro Maia	10,4	b)
76	Marta Filipa Cardoso Lourenço	10,4	b)
77	Diogo Rainho	10,4	a)
78	Diana Sofia Mendes Coimbra	10,2	
79	Catarina Isabel Currálo de Paiva	10,1	
80	Ana Patrícia dos Santos Marques	10	

81	Pedro David Teixeira Dias de Menezes de Almeida	9,9	
82	Ângela Filipa Beleza Oliveira	9,8	
83	Helena Paula Ferreira Alexandrino	9,7	
84	Fátima Catarina Assunção Sousa	9,5	

Legenda:

1) Ordenação preferencial por aplicação dos critérios de desempate definidos na ata nº 1:

- a) Valoração da Habilitação Académica, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- b) Valoração da Experiência Profissional;
- c) Valoração da Habilitação Académica;
- d) Valoração da Formação Profissional;
- e) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- f) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- g) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.
- h) Candidato/a Portador/a de deficiência.

2) Resultado final da AC com a majoração proveniente da frequência do programa de estágios da administração pública – EstágiAPP XXI (Resoluções do Conselho de Ministros (RCM) n.º 11/2021, de 3 de março, e n.º 200/2021, de 31 de dezembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 68/2022, de 01 de agosto |